



RESOLUÇÃO N° 92, DE 03 DE MAIO DE 2000 – D.O. 10.05.00.

Autor: Deps Riva e José Carlos Freitas

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Luiz da Rosa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Luiz da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2000.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Presidente | - | as) Dep. Riva |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Humberto Bosaipo |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Jair Mariano |

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.